

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.917.0005/0002-58, neste ato representado pelo **Sr.ª Ana Paula Cabral Reis**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 02 e 03, conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro.

ITENS	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
02	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	R\$ 1.445,72	R\$ 1.619,21
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	R\$ 1.418,38	R\$ 1.588,58

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
Ana Paula Cabral Reis
Detentora da Ata

VISTO: PROJU